



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 041, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA PÚBLICO a Concessão da Licença Prêmio à Sra. Evelina Primavera Bernardes, Professora, Mat. 27560, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.10.2022 a 02.01.2023, relativo aos períodos aquisitivos de 14.02.2007 a 13.02.2012 tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06189/2014 e Parecer Jurídico nº 1080/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de janeiro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº042, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada a Sra. Iracema Alves Ferreira da Costa, Coordenadora Pedagógica, Mat. 27158, com 1º período a ser contado de 26.10.2022 a 25.12.2022, e o 2º período de 01.02.2023 a 31.07.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.04.2006 a 16.04.2011, de 17.04.2011 a 16.04.2016 e de 17.04.2016 a 16.04.2021, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 09777/2022 e Parecer Jurídico nº 593/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de janeiro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA – GAPRE Nº 045, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada à Sra. Eliete dos Santos Lima, Professora, Mat. 7972, com 1º período a ser contado de 01.12.2022 a 31.12.2022, e o 2º período de 01.02.2023 a 31.03.2023, relativo ao período aquisitivo de 17.01.2010 a 16.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo nº 06770/2018 e Parecer Jurídico nº 1021/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 19 de janeiro de 2023.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais